

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 034/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES DAS UNIDADES: UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE DR. SÉRGIO AROUCA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUIS ATÍLIO LOSI VIANA E UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE JOÃO BAPTISTA QUARTIN ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada em controle de pragas e roedores das unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.051.030/0001-00, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 1794, Vila Seixas na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-028, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **22.10.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada para higienização dos reservatórios de água, celebrado em 13.06.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **23.10.2019 à 23.10.2020**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 10.452,48** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) por ano, sendo subdividido em: **R\$ 3.402,24** (três mil e quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) ano para a Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - **UBDS Quintino II** divididos em **12 (doze) parcelas fixas mensais** de **R\$ 283,52** (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **R\$ 3.648,00** (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) ano para a unidade de Pronto Atendimento **UPA Treze de Maio**, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA divididos em **12 (doze) parcelas fixas mensais** de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais); e **R\$ 3.402,24** (três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) ano para a Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - **UBDS Central** divididos em **12 (doze) parcelas fixas mensais** de **R\$ 283,52** (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2019.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA


CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00

Testemunhas:



Nome: **Marco Tonetto**

CPF: **0816412894**



Nome: **André Tótimo**

CPF: **424.855.708-84**